



POSICIONAMENTO DO COMITÊ POPULAR ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE EDUCACIONAL NO RS SOBRE O PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS

1. A situação de emergência sanitária em que vivemos hoje não pode servir de pretexto para negar o direito à educação. Diante disso, manifestamos discordância com as medidas previstas na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020 que instituiu o protocolo de prevenção, monitoramento e controle do novo Coronavírus a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
2. No RS, assim como no restante do país, a situação da pandemia é de ascendência, por isso, antes de defender o retorno de qualquer tipo de atividade presencial nas instituições de ensino é necessário reforçar as medidas de isolamento social e distanciamento físico como a garantia do direito à vida e à saúde. Tais medidas estão em acordo com as orientações da OMS¹ e se mostram como as ações mais eficazes de diminuição das taxas de contaminação e proliferação do vírus.
3. A pandemia do COVID-19 levou-nos a uma situação de excepcionalidade que tem gerado ruptura nos processos formativos e nos vínculos entre as crianças, estudantes e instituições de ensino escolares e acadêmicas. Nesse contexto, não podemos permitir que as medidas que estão sendo adotadas sem um diálogo amplo com a sociedade tragam ainda mais prejuízos às crianças e estudantes.
4. As questões sanitárias, a instabilidade financeira, a perda das fontes de renda e o aspecto emocional vivido pelas crianças, jovens e adultos modificam completamente a vida das famílias e impõe uma rotina em condições de tempo e espaço excepcionais. Os problemas que estão sendo enfrentados pelas famílias dificultam e até impedem que as mesmas tenham acesso às redes sociais, em razão da ausência de dispositivos tecnológicos e/ou internet, para as atividades educativas, interferindo e comprometendo as aprendizagens das crianças e estudantes.
5. As instituições e redes escolares, através de suas equipes pedagógico-diretivas e das/os docentes, têm feito muitos esforços para que as atividades cheguem até as famílias de diversas formas. No entanto, sabemos que apesar de todas as alternativas que estão sendo adotadas, nenhuma das medidas irá alcançar a totalidade das crianças e estudantes. Diante disso, não podemos aceitar que o direito à educação, ao acesso com qualidade, a proteção e ao cuidado sejam negados a uma parcela que historicamente tem sido invisibilizada e colocada à margem do sistema.
6. A nós cabe o compromisso de debater medidas de redução dos efeitos ocasionados pela pandemia para evitar o aprofundamento da exclusão escolar e universitária. O espaço e o tempo educacional das diferentes instituições de ensino devem priorizar a convivência e a interação de suas respectivas comunidades sem a pressão pelas avaliações e seus resultados. Assim, as novas rotinas escolares e acadêmicas não deverão estar baseadas apenas nos conteúdos e no cumprimento dos programas didático-curriculares que foram previstos no início desse período letivo. Por isso, defendemos a necessidade de elaboração de diretrizes para realização de avaliações diagnósticas que permitam compreender os percursos vividos pelas crianças e estudantes para possibilitar a valorização dos processos de aprendizagem e vínculos estabelecidos durante esse período.
7. A nova realidade e os processos formativos que serão construídos nas diferentes instituições de ensino deverão considerar aquilo que foi vivido durante e após a pandemia e as relações interpessoais no retorno às atividades presenciais. A oferta pública da educação, realizada no âmbito das diferentes instituições de ensino, é uma forma de colocar crianças e estudantes em contato com os conhecimentos produzidos pela humanidade e é também lugar de construção da cidadania e socialização, além de oportunizar cuidado, alimentação e proteção. Por isso, a situação que vivemos hoje nos leva ao questionamento do atual modelo educacional em tempos de pandemia. A experiência da crise nos convida a repensar os tempos, espaços, percursos e recursos que temos utilizado e a função de apoio que a TV, o rádio, as redes sociais e as TICs poderiam desenvolver, sem perder o contato com o ambiente natural, social e cultural propiciado pelo encontro presencial que ocorre nas instituições de ensino. No entanto todas as decisões até o momento foram feitas

1 - RECOMENDAÇÃO Nº 027, DE 22 DE ABRIL DE 2020:



unilateralmente, sem a presença constante das entidades e movimentos que representam as comunidades escolares e acadêmicas, famílias, estudantes e instituições de ensino.

8. Portanto, ratificamos nosso posicionamento contrário as medidas previstas na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, entre elas a do retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino em um contexto de crescimento dos contágios e de óbitos ocasionados pelo COVID-19. Além disso entendemos que qualquer decisão sobre as condições de retorno às aulas presenciais deve ser deliberada com a participação de toda a comunidade escolar e acadêmica de nosso estado em articulação intersetorial com as áreas da economia, da saúde, da cultura, do lazer, da segurança, da assistência social e respeitando a pluralidade da sociedade gaúcha. Para tanto, é fundamental a criação de mecanismos que assegurem a escuta, o envolvimento e a participação democrática das nossas comunidades escolares e acadêmicas.

Assinam o documento:

Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais - ABECS/RS
Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande Do Sul - ADUFRGS Sindical
Associação de Educadores Populares de Porto Alegre - AEPPA
Associações das Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul - AESUFOPE
Seção Sindical do ANDES-UFRGS
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE
Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG
Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul - AOERGS
Associação dos Supervisores da Educação do Rio Grande do Sul - ASSERS
Associação Mães e Pais Pela Democracia – AMPD
Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre - ATEMPA
Café com Paulo Freire
Comitê-RS da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação
CPERS Sindicato
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS
Fórum Gaúcho de Educação Infantil - FGEI
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFAR
Jornadas em Defesa da Educação Democrática e do Pensamento de Paulo Freire
Movimento Educação Popular - MEP
Movimento Popular Pedagógico-Escola do Povo
Secretaria Executiva do Conselho Internacional do Fórum Mundial de Educação
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE IFSul
Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO
União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul - UEE
União dos Estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - UEIFRS
União Gaúcha de Estudantes Secundaristas - UGES
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - UNCMER-RS
União nacional do Estudantes - UNE
Deborah Vier Fischer
Luana da Cunha Dullius Guth
Sibele de Lima Lemos